PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

COCIEG – COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GUAPORÉ LTDA.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Pelo presente, analisamos o repasse de recursos realizado pelo Município à Organização da Sociedade Civil – COCIEG – COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GUAPORÉ LTDA, CNPJ Nº 90.229.246/0001-22, onde constatamos o seguinte:

I – Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:
Foi prestado apoio à COCIEG – COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GUAPORÉ LTDA, significado no repasse de recursos para aplicação em despesas com estadia no internato, de alunos do Município de Progresso, os quais frequentaram o curso de Técnico em Agropecuária, ministrado pela OSC.

II – Análise das atividades realizadas:
A COCIEG – COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GUAPORÉ LTDA viabilizou a manutenção dos alunos provenientes do Município de Progresso/RS, dentro do previsto no Plano de Trabalho anexo ao processo protocolado sob nº 204, de 17 de março de 2023. O recurso apresentou resultados positivos, tendo em vista que possibilitou a permanência de 06 (seis) alunos no mês de **março** e a permanência de 05 (cinco) alunos nos meses de **abril** a **dezembro** do ano de 2023, no internato mantido pela COGIEC possibilitando a frequência ao curso de Técnico em Agropecuária, ministrado pela Escola.
III – Valores transferidos/ano: R$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais);

IV – Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Esta Comissão analisou a documentação apresentada, que comprova o alcance das metas, conforme segue:
a) Repasse de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal, referente ao mês de março, distribuídos os valores de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), mensais para cada um dos 06 alunos e repasse de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, referente aos meses de abril a dezembro, distribuídos os valores de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), mensais para cada um dos 05 alunos, perfazendo o montante de R$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais).
b) Atestados mensais dos alunos do Município de Progresso, emitidos pela COCIEG aos quais comprovam a manutenção dos mesmos e frequência no curso previsto.

Progresso, 15 de janeiro de 2024.

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento

Homologo o presente Parecer Técnico, com base na análise da documentação comprobatória anexa ao processo

JUCELAINE BERGONCI
Presidente da Comissão